
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO* - PORTARIA Nº 1052/2025- GP,**
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 14/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **ROSENILDA SILVA DE MEDEIROS** matrícula nº 18178, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo em Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 10/12/2025 a 24/12/2025, correspondente ao período aquisitivo de 05/07/2024 a 04/07/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 01 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Port. Nº 001/2025

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:EA9B7028

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2025. Edição 3681

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>